

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 079-PMO/2015**

Aos nove dia(s) do mês de abril de dois mil e quinze, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, composta pelos servidores INARA MARQUES NUNES - Presidente, LOIANE ALINE DOS ANJOS SILVA - Secretário(a), MARIA DE NAZARE SOUZA SOARES - Membro, LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BARBOSA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 079-PMO/2015 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execuções dos serviços de recuperação de pavimentação e meio fio da Travessa João Guerreiro entre as Ruas Braz Antônio Mileo e Marechal Castelo Branco João Estumano no Bairro de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro na zona urbana da cidade de Oriximiná-PA.. Às nove horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: S & G CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, ÉDER ARAÚJO CAMPELO LTDA - ME, representado por EDER ARAUJO CAMPELO, CONSTRUTORA ANJOS & CARVALHO LTDA - EPP. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: S & G CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, ÉDER ARAÚJO CAMPELO LTDA - ME, CONSTRUTORA ANJOS & CARVALHO LTDA - EPP. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante ÉDER ARAÚJO CAMPELO LTDA - ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 46.835,00(Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	INARA MARQUES NUNES	_____
Secretário	LOIANE ALINE DOS ANJOS SILVA	_____
Membro	MARIA DE NAZARE SOUZA SOARES	_____
Membro	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	_____
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME		ASSINATURA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO,2336, CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



S & G CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

ÉDER ARAÚJO CAMPELO LTDA - ME

CONSTRUTORA ANJOS & CARVALHO LTDA - EPP
